



PROTÓCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
09:00	09	09	2021	1239

SECRETÁRIA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.**

**SÚMULA:** Concede Título Mulher Empreendedora de Campo do Tenente e dá outras providências.

**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes, referendado a "sugestão título mulher Empreendedora de Campo do Tenente" assinada por todos os vereadores, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Mulher Empreendedora de Campo do Tenente, a Ilustríssima senhora Silvana Becker Momm, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campo do Tenente.

**Art. 2º.** O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição ao contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de setembro de 2021.

*Josemar*

*Josemar*





Gustavo Brun Pinto Ribas Vizentin  
**Presidente**

Roberto Carlos Maurer  
**Vice-Presidente**

Juliano da Silva  
**1º Secretário**

Josemar Veiga  
**2º Secretário**





## SUGESTÃO TÍTULO MULHER EMPREENDEDORA DE CAMPO DO TENENTE

Campo do Tenente 01 de setembro de 2021

No Município de Campo do Tenente existe Empreendedoras de sucesso, guerreiras que constroem o próprio sustento através de seus projetos empresariais, qual precisam lutar dia após dia para manter as portas abertas, manter os salários em dia de seus funcionários, manter seus compromissos. Muitas dessas Batalhadoras iniciaram seus empreendimentos do zero, com força, coragem e determinação. Muitas iniciaram seus empreendimentos como uma forma de sobreviver, mas descobriram no empreendedorismo a capacidade de crescer, onde só depende delas mesmo.

Líderes e Protagonista de seu próprio sucesso, as empreendedoras do Município tem se destacado, em especial conversando com os Vereadores desta casa, um nome se destacou e esse nome é da empreendedora SILVANA BECKER MOMM, de 36 anos, Jovem, visionária, uma pessoa de coragem que inspira a todos, e tem suas raízes no Município.

Proprietária das Lojas Superativa que no dia 22 de outubro completam 10 anos, da abertura da primeira loja.

Hoje são 8 lojas Superativa, sendo elas em Campo do Tenente, Quitandinha, Areia branca dos Assis, Mandirituba, Agudos do Sul, Contenda, Porto Amazonas e Balsa Nova. Concretizando a sua capacidade empreendedora, além de ser uma Tenenteana levando o nome do Município mais longe.

Além da rede de lojas Superativa, é proprietária das lojas ESTILO NOBRE e SÓ PARA BAIXINHOS.

Empregando ao todo 18 funcionárias, gerando oportunidade, impactando 18 famílias.

Mas não parou por aí, em Campo do Tenente, além de suas lojas é proprietária da Galeria Momm, espaço com 13 salas para alugar oportunizando outros empreendimentos no local.

Em um mundo onde a negatividade parece ter tomado conta, precisamos destacar tudo o que é positivo, precisamos destacar aquilo que temos de melhor em nossa cidade, admirar o sucesso, e usar como inspiração.

O que você construiu até aqui é só o começo do sucesso que está por vir, continue com garra determinação, seguindo seus instintos empreendedores e visionários, que as forças estejam sempre com você.

Sendo assim assinam essa sugestão os Vereadores:

*Josemar*  
*Gustavo Veiga*  
*Marcos Wesley*  
*Paulo Renato*  
*Roberto Carlos*

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN  
JOSEMAR VEIGA  
JULIANO DA SILVA  
LUCIE CHRISTINE CAVALHEIRO  
MARCOS WESLEY LAZARINO  
PAULO RENATO QUEGE  
ROBERTO CARLOS MAURER  
SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO  
VICENTE RESNER NETO

*Juliano*





**PARECER 049/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Ao Projeto de Decreto Legislativo 003/2021**

**SÚMULA:** “Concede Título de Mulher Empreendedora de Campo do Tenente e dá outras providências”.

As comissões em epígrafe, reunidas no dia de hoje, resolveram por unanimidade, determinar o encaminhamento do presente Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 de autoria do Poder Legislativo, para discussão e votação em Plenário, pois entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, desta forma, constata-se que inexistente óbice ao Projeto, podendo este ser discutido e votado desde logo.

Sala de Sessões em 14 de setembro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Presidente:** Solange Maria de Lima Fávoro (PSB)

*Solange M. de Lima Fávoro*

**Relator:** Marcos Wesley Lazarino (MDB)

*Marcos Wesley Lazarino*

**Secretário:** Vicente Resner Neto (PROS)

*Vicente Resner Neto*



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.**

SÚMULA: Concede Título Mulher Empreendedora de Campo do Tenente e dá outras providências.

**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes, referendado a “sugestão título mulher Empreendedora de Campo do Tenente” assinada por todos os vereadores, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Mulher Empreendedora de Campo do Tenente, a Ilustríssima senhora Silvana Becker Momm, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campo do Tenente.

**Art. 2º.** O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição ao contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de setembro de 2021.

**GUSTAVO BRUN PINTO RIBAS VIZENTIN**  
Presidente

**ROBERTO CARLOS MAURER**  
Vice-Presidente

**JULIANO DA SILVA**  
1º Secretário

**JOSEMAR VEIGA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Rafael de Jesus Ventura  
Código Identificador:52C7C46E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2021. Edição 2351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>